INDICAÇÃO N° 137/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO NA LOCALIDADE CARAPINAS".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário uma vez que a construção de um campo sintético é uma solução estratégica e essencial para o esporte, promover inclusão social e garantir um espaço de qualidade para lazer e competições. Diferente dos gramados naturais, o campo sintético permite um uso contínuo, independentemente das condições climáticas, garantindo maior disponibilidade para treinos, jogos e eventos esportivos.

Além disso, a durabilidade e a baixa necessidade de manutenção tornam essa opção altamente viável do ponto de vista econômico. Enquanto gramados naturais exigem irrigação constante, corte frequente e reparos regulares, os sintéticos eliminam esses custos recorrentes, resultando em uma economia significativa ao longo dos anos.

Socialmente, um campo sintético pode transformar a comunidade, servindo como um ponto de encontro para crianças, jovens e adultos, incentivando a prática esportiva e afastando muitos da vulnerabilidade social. Além disso, a estrutura pode atrair eventos e competições, movimentando a economia local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 18 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000408/25
Em 25 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

VEREADOR RENATO TAQUARAS